



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de  
20/05/2015, conforme lavrado em Livro Ata  
às folhas n.º.38 e 39.

A.P.M. do (a)

Escola Municipal Professor Amazor Vieira Borges

Município

Nova Iguaçu

A presente Prestação de contas foi submetida  
consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia 16/12/2016. Sendo analisada  
aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

Nova Iguaçu, 31/12 /2016

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

<u>Vandênie D. da Luz</u> Nome Legível	<u>Vandênie D. da Luz</u> Assinatura	<u>Professora</u> cargo ou Situação	<u>10/698.856-2</u> Mat. ou RG
<u>Michêle da Silva de Araújo</u> Nome Legível	<u>Michêle da Silva de Araújo</u> Assinatura	<u>Professora</u> cargo ou Situação	<u>10/698.499-1</u> Mat. ou RG
<u>Eliane Barbosa Machado</u> Nome Legível	<u>Eliane Barbosa Machado</u> Assinatura	<u>C. Deliberativo</u> <u>Funcionária</u> cargo ou Situação	<u>85.028.993-5.</u> Mat. ou RG
<u>Angélica dos Santos Silva</u> Nome Legível	<u>Angélica dos Santos Silva</u> Assinatura	<u>Professora</u> cargo ou Situação	<u>10/694.847-5</u> Mat. ou RG
<u>José Luiz Gomes</u> Nome Legível	<u>José Luiz Gomes</u> Assinatura	<u>Professora</u> cargo ou Situação	<u>10/691.087-2</u> Mat. ou RG
<u>Nome Legível</u>	<u>Assinatura</u>	<u>cargo ou Situação</u>	<u>Mat. ou RG</u>

112

11

11

11



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

FLS.12 VERIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo de Prestação de contas:	2017/002200
Escola Municipal:	E.M.Prof.Amazor Vieira Borges
Programa:	PDDE/MAIS EDUCAÇÃO

Sr. Secretário Municipal de Educação,

Encaminhamos o referido p. a. alusivo à prestação de contas do Programa PDDE/ MAIS EDUCAÇÃO, exercício 2016. Informamos que o mesmo fora entregue em 31/01/2017, conforme fls. 02 (verso). Depois de realizado exame dos autos, identificamos o seguinte:

1. Ofício de encaminhamento nº 015/17;
2. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados;
3. Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos;
4. Consolidação de pesquisa de preços;
5. Termo de Doação;
6. Conciliação Bancária;
7. Extratos Bancários;
8. Parecer do Conselho Fiscal;

**NO INTUITO DE MELHOR INSTRUIRMOS O PRESENTE ADMINISTRATIVO, ORIENTAMOS QUE OS PROCEDIMENTOS ABAIXO SEJAM ADOTADOS.**

- 1- Extrato de conta corrente dos meses, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro de 2016
- 2- Extrato de aplicação financeira dos meses, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro de 2016;
- 3- Ata original do Conselho Fiscal;
- 4- Cópia da ata do conselho fiscal.
- 5- Cópia da ata de prestação de contas.

Diante do exposto, esta Assessoria opina que a (o) Presidente da A.P.M. atenda ao solicitado acima no prazo de 05 dias a contar da ciência do mesmo, conforme preceitua o Art. 21, inciso 2º do Decreto Municipal número 8.716 de agosto de 2010.

Nova Iguaçu, 28/03/2017

*Simone Antunes Costa*  
Simone Antunes costa  
Mat.: 12/691.347-9

100

-----

-----

~

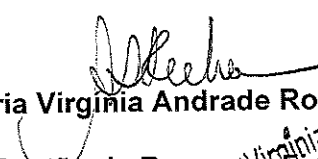
~



DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

De acordo com a manifestação da assessoria técnica, para o devido atendimento.

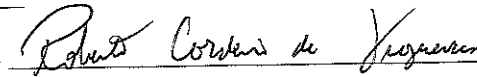
Nova Iguaçu, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2017.

  
Maria Virginia Andrade Rocha

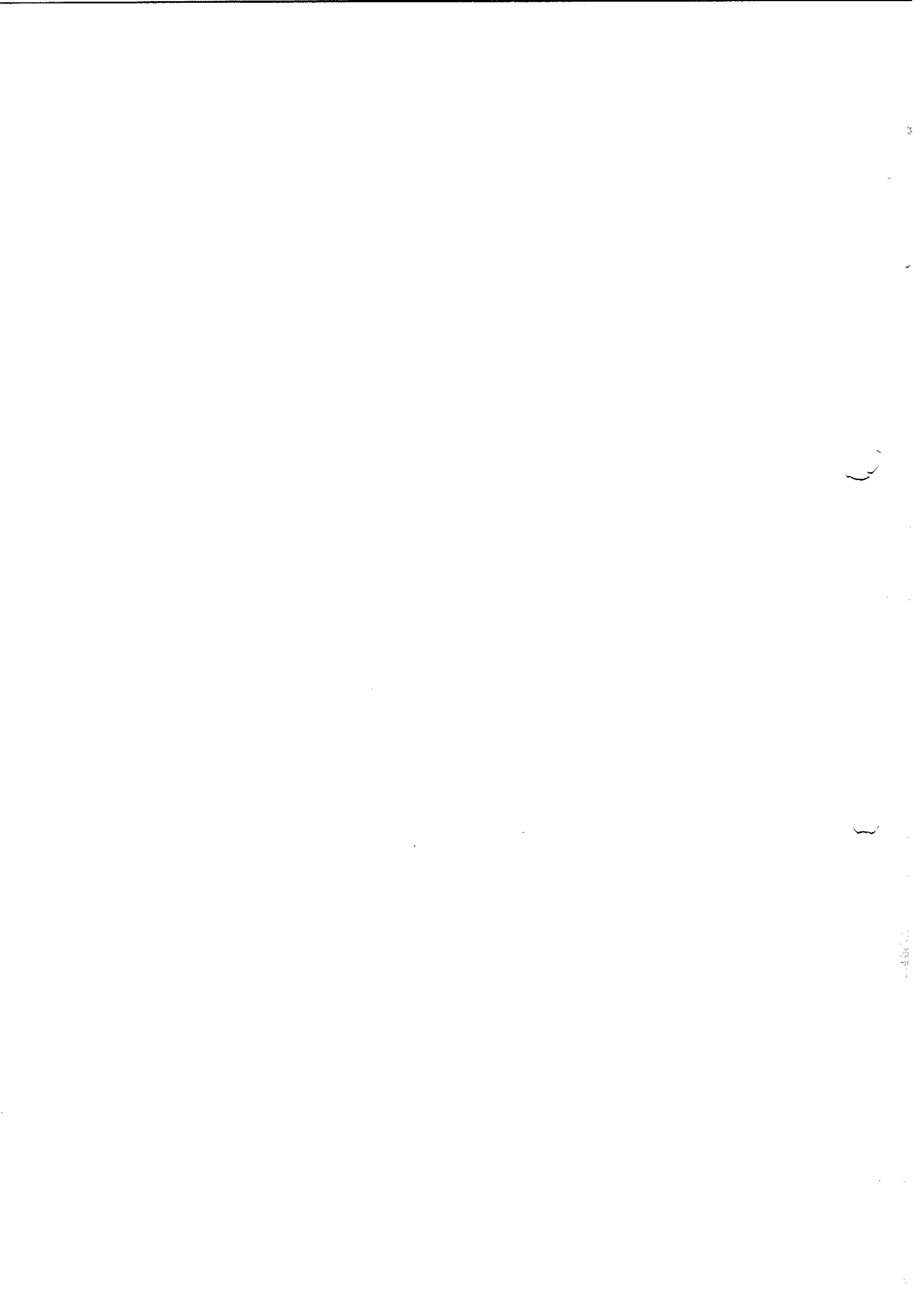
Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros SEMED  
Mat. nº 11/694.638-8  
Subsecretaria de Gestão de Recursos Financeiros SEMED  
Mat. nº 11/694638-8 PCNI

Da ciência da Direção Geral:

Data: 28/03/2017

Assinatura da diretora e matrícula: 

Obs: a mesma observação do processo PDDE ESTRUTURA





Ofício nº 1499-2017/GS/SEMED/PCNI

Assunto: Solicitação de documentos.

Nova Iguaçu, 08 de junho de 2017.

Ao

**Ilmo. Sr. Roberto Cordeiro de Figueiredo**  
**Presidente da APM DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AMAZOR VIEIRA BORGES.**

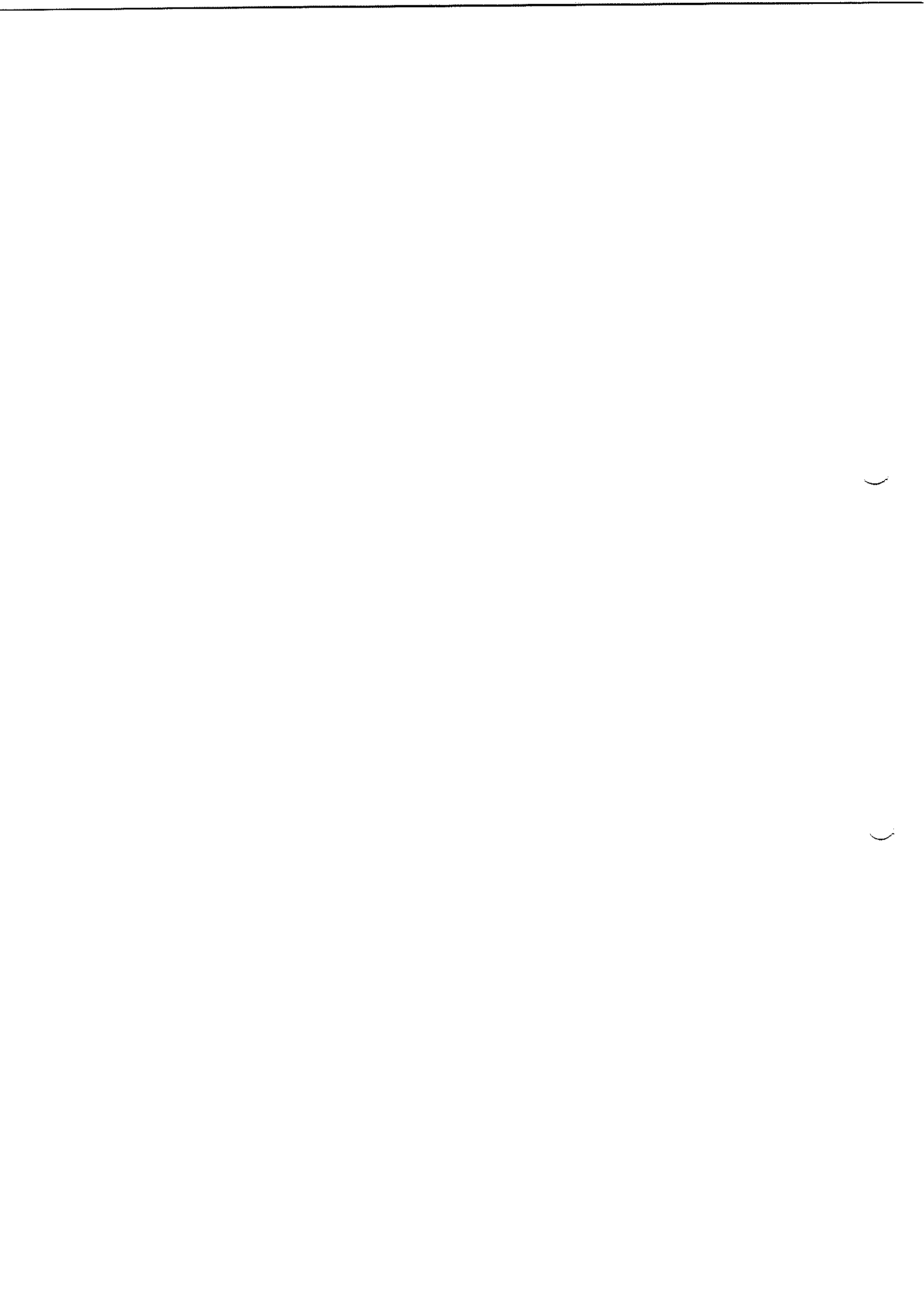
Cumprimentando Vossa Senhoria, reitero, no prazo de 10 (dez) dias, a solicitação de informações formuladas pelas análises realizadas nos processos administrativos abaixo, no qual foram requeridos os seguintes itens:

**Processo 2017/002201 – PDDE/PDE/EDUCAÇÃO BÁSICA**

- Extrato de Conta Corrente dos meses de Fev , Mar. Abr, Mai, Jun, Jul, Ago, Set, Out e Nov/16;
- Extrato de Aplicação Financeira dos meses Fev , Mar. Abr, Mai, Jun, Jul, Ago, Set, Out e Nov/16;
- Ata Original do Conselho Fiscal;
- Cópia da Ata do Conselho Fiscal; e,
- Cópia da Ata de Prestação de Contas.

**Processo 2017/002200 – PDDE/MAIS EDUCAÇÃO**

- Extrato de Conta Corrente dos meses de Fev , Mar. Abr, Mai, Jun, Jul, Ago, Set, Out e Nov/16;
- Extrato de Aplicação Financeira dos meses Fev , Mar. Abr, Mai, Jun, Jul, Ago, Set, Out e Nov/16;
- Ata Original do Conselho Fiscal;
- Cópia da Ata do Conselho Fiscal; e,
- Cópia da Ata de Prestação de Contas.



**Processo 2017/002203 – PDDE/ESTRUTURA**

- Extrato de Conta Corrente dos meses de Fev , Mar. Abr, Mai, Jun, Jul, Ago, Set, Out e Nov/16;
- Extrato de Aplicação Financeira dos meses Fev , Mar. Abr, Mai, Jun, Jul, Ago, Set, Out e Nov/16;
- Cópia da Ata do Conselho Fiscal; e,
- Cópia da Ata de Prestação de Contas.

**Processo 2017/002198 - PDDE/ESCOLA**

- Extrato de Conta Corrente dos meses de Fev , Mar. Abr, Mai, Jun, Jul, Ago, Set, Out e Nov/16;
- Extrato de Aplicação Financeira dos meses Fev , Mar. Abr, Mai, Jun, Jul, Ago, Set, Out e Nov/16;
- Ata Original do Conselho Fiscal;
- Cópia da Ata do Conselho Fiscal; e,
- Cópia da Ata de Prestação de Contas.

A nossa reiteração se deve que, até a presente data, as exigências apontadas acima, não foram recepcionadas pelo Setor de Prestação de Contas – FNDE – SEMED, e necessitarmos dessas informações/documentação, a fim de encaminharmos em sistema específico (SIGPC), para o acompanhamento pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, e posteriormente, alimentarmos o Portal de Transferência, a fim de atendermos requisição do Ministério Público Federal, referente as verbas disponibilizadas, para a sua Unidade Escolar, cuja Vossa Senhoria é Gestora desses Recursos.

As informações e os documentos a serem encaminhados serão apensados ao administrativo, que deram origem a Prestação de Contas e servirão de base, para uma análise futura, caso exista uma requisição dos órgãos de controle interno e externo e Ministério Público.

Esclarecemos que, as informações e documentos, devem ser encaminhadas, junto ao Setor de Prestação de Contas – FNDE – SEMED, por meio de Ofício dessa Unidade Escolar.

Atenciosamente,

*Rojane Calife Jubram Dib*  
**Rojane Calife Jubram Dib**  
 Secretária Municipal de Educação  
 Mat. n° 60/705.438-0

*SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 de Nova Lima - SEMED  
 Matr.: 60/705.438-0*

—

—



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EM PROFESSOR AMAZOR VIEIRA BORGES  
Rua Lassance Cunha, 63 – Jardim Tropical – Nova Iguaçu

26  
B

Nova Iguaçu, 29 de junho de 2017

Ofício nº 0104/2017

A Secretaria Municipal de Educação

Ao Setor Financeiro

Vimos por meio deste, entregar todas as pendências elencadas por este setor concernente a prestações de contas do ano 2016 nas quais se referem às contas do Banco do Brasil, agência 081-7, com as seguintes contas: 90658-1, 74205-8, 10844-8 e 92879-8.

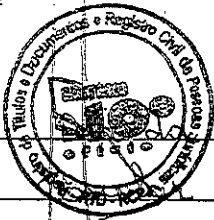
Respeitosamente,

Roberto Cordeiro de Vaz  
DIRETOR GERAL  
MAT.: 11.769.899-8

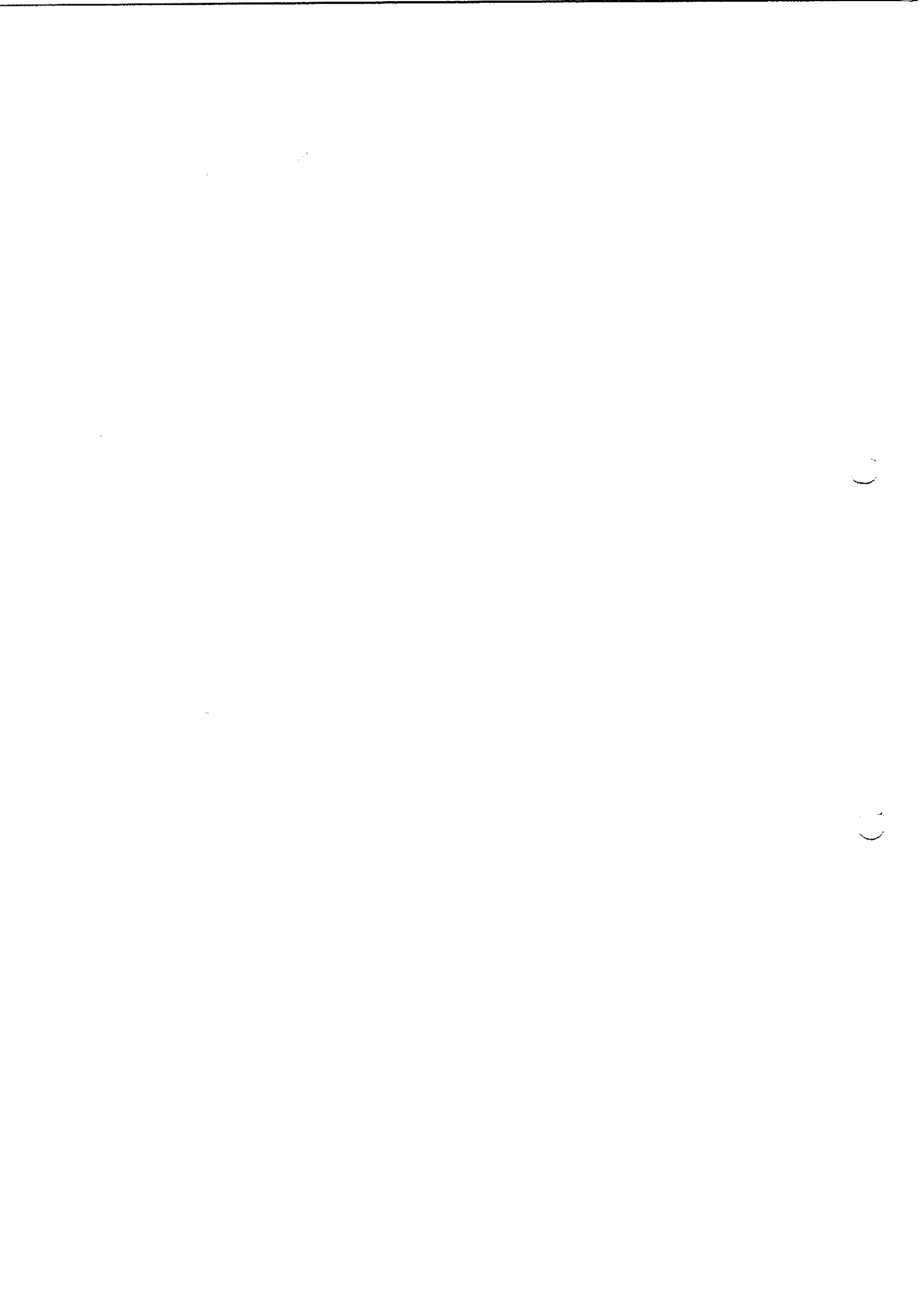
Recebido em 29/06/17.  
Simone Antunes Cole

obs. falta corrigir ofício 013/2017, com número da conta corrente incorreto.





Assembleia Geral para escolha dos membros do Conselho da Escola Municipal Professor Amador Pereira Borges, situada à Rua Doutor Darrance Cunha, número sessenta e três, bairro Jardim Tropical, Município de Nova Iguaçu. Iniciou com a palavra do presidente, diretor Roberto Cordeiro de Figueireda, abrindo a reunião com as considerações necessárias para a eleição dos membros da diretoria do Conselho Fiscal e Deliberativo da Associação de Pais e Mestres para o triênio 2015/2018. Os presentes apreciaram e elegeram os membros, conforme descritos: presidente: Professor Roberto Cordeiro de Figueireda, brasileiro, casado, CPF nº 033.499.637-65, RG nº 0975357-02 IFF, residente à rua: Zenith, nº 137, bairro: Vila de Cova, município Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, CEP 26.052-760. Vice-presidente: Francinet Borenzo Araujo, brasileira, viúva, CPF nº 027.216.442-0, RG nº 08064326-5 IFF, residente à rua Alexandrina Mendes de Oliveira, nº 58, bairro: Monte D'Albano, município de Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, CEP 26.011-050. Secretária: Denice Florindo de Paula Almeida, brasileira, casada, CPF nº 860.120.657-68, RG nº 05924925-0 IFF, residente à rua Rosane nº 135, bairro: Monte D'Albano, município de Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, CEP 26.010-730. Tesoureira: Beoni Fátima Salgueiro de Andrade, brasileira, separada, CPF nº 909.422.897-20, RG nº 06506749-8 IFF, residente à rua Professor Manoel Lima, número 211, bairro: Rancho Novo, município de Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, CEP 26.012-020 e os demais representantes do Conselho Fiscal: a professora Vandelice Damascena da Cruz, brasileira, solteira, CPF nº 869.677.627-53, RG nº 07299019-5 IFF, residente à rua: Pedro Wajsfeld, nº 55, bairro: Parque Maringá, município de Belford Roxo, Rio de Janeiro, CEP 26.173-250, professora Michele da Silva de Araujo, brasileira, casada, CPF nº 302.474.177-00, RG nº 3255904-3, DETR, residente à rua: Coruripe nº 912, casa 03, bairro: Marechal Hermes, município Rio de Janeiro, CEP 21.555-490, professora Angélica dos Santos Silva, brasileira, separada, CPF nº 033.572





RG nº 10002999-5, residente à rua: Marly dos Santos nº 253, bairro: Andrade de Araujo, município de Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, CEP 26.130-690. Suplentes do Conselho Fiscal: Jozenes Gonçalves, Brasileiro, casado, CPF nº 632.848.044-4 RG nº 06445493-7 IFP, residente à rua: Capitão Edmundo Soares, nº 86, bairro K 11, município de Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, CEP nº 26.150-240. Conselho Deliberativo: representante de pais e responsáveis: Jaciara de Souza Oliveira, Brasileira, solteira, CPF nº 107.656.277-95, RG nº 12737751-3, residente à rua: Maricá, nº 22, bairro: Andaraí, município de Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, CEP 26.000-000, e suplente; digo: Eliane Barbosa Machado, Brasileira, casada, CPF nº 509.388.607-63, RG nº 85028993-5 IFP, residente à rua: Antonio Magalhães, nº 34, bairro: Andrade de Araujo, município de Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, CEP 26.000-000 e Suplente: Norma Sueli Lygethy, Brasileira, casada, CPF nº 002.349.027-93, RG nº 04385499-1 IFP, residente à rua: Sergipe, nº 64, bairro Jardim da Viga, município de Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, CEP 26.130-260. Os eleitos foram empossados neste dia. Sem mais a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral, com a assinatura dos presentes. Eunice de Almeida, Paulo Cordero de Figueiredo, ~~Arnulfo~~ Sueli Barreto, Autoressara da Rosa Chaves, e osma Sueli de Macedo Lygethy, Eliane Barbosa Machado, Cleide Maria do Nascimento Regina Maria de Souza, Luis Claudio Amadeu, Angélica dos Santos Silva, Helene Maria Polito Faria, Carmem de Silva dos R. Jacara de Souza Oliveira, Spinho Jan TO Farias, Gilbete Oliveira Santos da Silva, ~~Alfina~~ Ana Maria Creppe Caldeira Antonio Silva de Araujo, Roberta Pereira Vieira de Souza, Juacelino de Maraubas, Nélia Sales Cardoso, Verônica P. de Souza Silva, Adélia Bristina Silva de Souza, Monica da Silva Espinosa, Berni Götina Solgueiro de Andrade, Vandelice L. da Cruz, Andreia Barbosa Coelho Souza, Francine de Souza, Juacilene, Juana, June, Lina Maria Costa de Carvalho Kadook, Ademilson de Souza

)

)

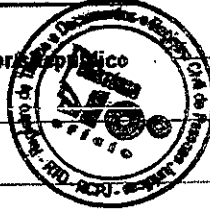
31  
3  
Laudineia Leite Rodrigues, Micheli da Silva, Larissa Napolitano  
Luzela, Maria Cleonice de Brito Souza.



1º Ofício de Nova Iguaçu - RJ - Registro de Pessoas Jurídica  
Protocolo número 27.611 e registrado sob o n.º de Ordem 27.611 em  
01/07/2015 no livro de registro A 44. Certifico que remeti nota do  
presente ao distribuidor de registro desta cidade. Nova Iguaçu,  
01/07/2015

Selo: EBAV69469 FQD - Consulte em <https://www6.tjrj.jus.br/app/plico>

Wanderley Coelho de Souza  
Substituto  
Matricula 06/3315



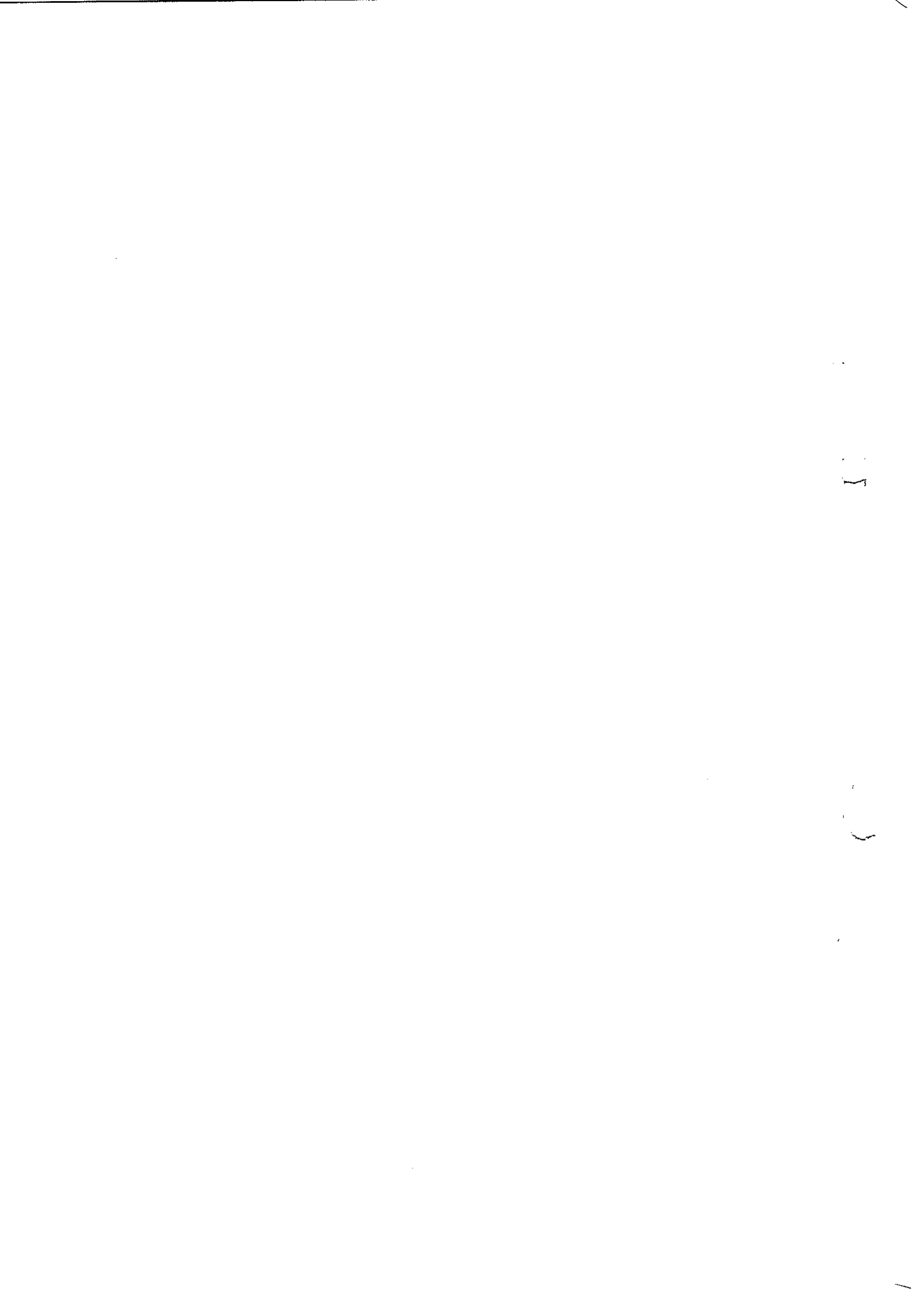
Com tempo: Ata realizada no dia vinte de maio de dois mil  
e quinze. Eunice de Almeida, Roberto Carlos de Lacerda

1

2

Ata da Assembleia geral de prestação de Contas APM da Escola Municipal Prof. Amazon Vieira Borges realizada em 16/12/2016 (dezessis de dezembro de dois mil e dezessis) às onze horas, na sala dos professores, onde Sr. Roberto Condeiro de Figueiredo apresentou relatório de prestação de Contas, bem como recibos, notas fiscais e A comissão examinou toda a relação de todas as documentações, e não havendo mais nada a ser discutido encerrada a Assembleia. Segue a lista dos membros do Conselho Fiscal: Roberto Condeiro de Figueiredo, Afonso José Mendes Vasconcelos da Silva, Angelica dos Santos de Oliveira Barboza Machado, Ivoni Salina Salgueiro de Andrade, Maria da Silva de Araújo, Sueli Fagundes de Souza, Ludmila Costa da Silva Ferreira, Mariana Costa da Silva, Paulo Roberto de Souza, e Sílvia Rodrigues Paiva de Souza.

Ata da reunião dos representantes da Escola Municipal Prof. Amazon Vieira Borges com demais funcionários efetivos do estabelecimento de ensino, para discussão sobre a falta da eleição de gestores escolares, como sugerido pelo artigo 12 da Lei nº 11.053/2002, a partir da luta da categoria que exigia, entre outras coisas, a volta do processo de Eleição de Diretores escolares, no qual foi abolida autoritariamente durante o governo antigo Prefeito Nelson Bomier. Será discutida sobre gestão Democrática e os critérios para se candidatar com escolhidos como representantes os professores Marcela Soares de Valle da Silva e Jorge Marcos Fátal Ribeiro, Maria da Silva Patricia Henriques, Valquíria de Jesus, Edmar G. Silva, Sílvia Rodrigues Paiva de Souza, Mariana Costa da Silva, Pláudia Helena Vieira de Souza, Jussara de Souza, Leilane de Souza, Cláudia T. Bicas, Simone Cristina de Oliveira, Luciana de Souza, Maria da Silva, Paulo Roberto de Souza, Paulo Adílio Brito de Souza, Sílvia Rodrigues Paiva de Souza, e Sílvia Rodrigues Paiva de Souza.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

42  
9

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de 20 /05 /2015, conforme lavrado em Livro Ata às folhas nº.38 e 39.

A.P.M. do (a)

Escola Municipal Professor Amazor Vieira Borges

Município

Nova Iguaçu

A presente Prestação de contas foi submetida à consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia 16 /12 /2016. Sendo analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

Nova Iguaçu, 31 /12 /2016.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

<i>James Gante</i> Nome Legível	<i>[Assinatura]</i> Assinatura	<i>prof regente</i> cargo ou Situação	<i>10/6910227</i> Mat. ou RG
<i>Angelica dos Santos</i> Nome Legível	<i>[Assinatura]</i> Assinatura	<i>professor</i> cargo ou Situação	<i>10/694847-5</i> Mat. ou RG
<i>Michela da Silva de Araújo</i> Nome Legível	<i>[Assinatura]</i> Assinatura	<i>Professora</i> cargo ou Situação	<i>10/698499-1</i> Mat. ou RG
<i>Vandine da Conceição da Silva</i> Nome Legível	<i>[Assinatura]</i> Assinatura	<i>Professora</i> cargo ou Situação	<i>10/698856-2</i> Mat. ou RG
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG

11

12

**Dados da Prestação de Contas**

<b>Tipo de Concessão:</b>	REPASSE	<b>CNPJ:</b>	29.138.278/0001-01	<b>Nome da Entidade:</b>	PREF MUN DE NOVA IGUAQU
<b>Programa:</b>	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA EDUCAÇÃO INTEGRAL	<b>Nº da Transferência:</b>	PODE-EDUCAÇÃO INTEGRAL / 2016	<b>Vigência:</b>	01/01/2016 - 31/12/2016
<b>Situação:</b>	Adimplente	<b>Prazo para PC:</b>	21/08/2017	<b>Município/UF:</b>	NOVA IGUAQU-RJ

**Demonstrativo Consolidado Individual cadastrado com sucesso.**

Demonstrativo Consolidado da Execução Fidejuciarista  
 UERASSOC DE PAIS E MESTRES DO COLEGIO A PROF AMAZOR Y BORGES

Origem dos Recursos	Execução Financeira		Valor Capital (R\$)	Total (R\$)
	Custeio (R\$)			
(*) Saldo Reprogramado do Exercício Anterior	0,00		0,00	0,00
(*) Creditado pelo FNDE no Exercício	0,00		0,00	0,00
(*) Recursos Próprios	0,00		0,00	0,00
(*) Rendimento de Aplicação Financeira (Autênticos e Não Autênticos)	0,00		0,00	0,00
(*) Recurso Financeiro Devolvido	0,00		0,00	0,00
(*) Despesa Realizada Aprovada	0,00		0,00	0,00
(*) Despesa Realizada Não Aprovada	0,00		0,00	0,00
(*) Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte	0,00		0,00	0,00
(*) Valor a Comprovar (Sem Prestação de Contas)	0,00		0,00	0,00

\* No encerrar esta opção os dados da Execução Financeira serão gravados. Os registros complementares no Demonstrativo Consolidado somente serão validados após novo envio da prestação de contas.

Calcular
  Gravar
  Voltar